



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Boa Esperança-ES, 14 de março de 2024.

INDICAÇÃO nº ____/2024

Autor: Maicon Gomes de Moraes

Excelentíssimo Senhor Carlos Venancio

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador subscritor no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Boa Esperança-ES, que “Providencie com o reajuste nos valores salariais destinados à classe dos motoristas, servidores municipais, haja vista ser necessária atualização monetária nos valores que são pagos e adequação à realidade da profissão em nosso município”.

JUSTIFICATIVA: A importância do Servidor Público em um Município é de extrema e indiscutível importância, uma vez que o mesmo é responsável de promover a circulação das engrenagens do serviço público, considerando que sua ausência pode causar atraso ou, por muitas vezes, a paralisação do serviço para a população, à qual paga seus impostos e tem seu direito previsto na Constituição Federal.

Além da inflação de mercado, que por si só, já carece de uma atenção para o reajuste necessário, a própria profissão de motorista implica desgastes financeiros, muitas vezes não supridos apenas pelo pagamento de diárias e pernoites.

Destaco que a categoria dos motoristas é importantíssima com o zelo no transporte de nossos munícipes, muitas vezes em situação de vulnerabilidade. Diante de tal realidade, é necessário que se providencie com o reajuste nos valores das diárias destinadas aos motoristas, haja vista ser necessária atualização monetária nos valores salariais destinados à classe dos motoristas, servidores municipais, haja vista ser necessária atualização monetária nos valores que são pagos e adequação à realidade da profissão em nosso município. Portanto, é preciso que Administração Pública se empenhe em prol da valorização de tais servidores.

Face às considerações solicitamos que sejam tomadas as providências para a solução da Indicação.

Maicon Gomes de Moraes

Vereador/autor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boasesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003000380033003A005000

Assinado eletronicamente por **MAICON GOMES DE MORAES** em 19/03/2024 12:29

Checksum: **CFAACD385CA5641EB541963FC88E144DFB3C05815877ECA79D9FD598D87801C4**

